



Estado de Mato Grosso  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**  
Biênio 2019/2020  
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 003/2020.**  
**De 20 de Fevereiro de 2020.**

**“DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL NO PODER LEGISLATIVO DE GUARANTÃ DO NORTE-MT, EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO SENHOR HERIONALDO DO COUTO QUEIROZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**Considerando**, o falecimento do primeiro prefeito democraticamente eleito de Guarantã do Norte, senhor Herionaldo do Couto Queiroz.

**Considerando**, o consternamento geral da comunidade Guarantanhense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão

**Considerando**, finalmente o desejo do Poder Legislativo de Guarantã do Norte - MT, como representante dos cidadãos, render justas homenagens àqueles que com seu trabalho e sua dedicação, contribuíram para o desenvolvimento de nossa cidade.

**VALTER NEVES DE MOURA**, Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, promulga o seguinte Decreto Legislativo.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Decreta **LUTO OFICIAL**, por três dias consecutivos no âmbito do Poder Legislativo no Município de Guarantã do Norte-MT, em



Estado de Mato Grosso  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**  
Biênio 2019/2020  
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

decorrência do falecimento do senhor Herionaldo do Couto Queiroz, primeiro prefeito democraticamente eleito de Guarantã do Norte.

**Parágrafo Único** – Para efeito da previsão contida no *caput* deste artigo será considerado, os dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2020.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos vinte dias do mês de fevereiro de 2020.

Vereador **VALTER DO SINDICATO**  
**PRESIDENTE**

Registrada nesta Secretaria Geral  
Publicada por afixação no local de costume e  
Publicado no site da Câmara Municipal em 20/02/2020.

Cleberson Antônio Brandão  
Secretário Geral